



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Marilac, realizada aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e nove minutos, no Plenário da Câmara, situado na Praça Presidente Tancredo Neves, 69, Centro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira. O Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores com o registro de presença nos dispositivos eletrônicos: Ailton Rodrigues de Almeida, André Luís Gregório Rodrigues, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Johane Avelino, Lelinho Getúlio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Sargento César, Vicente de Souza e Silva e Vivian Maria Mol Alves. Ausente os vereadores Ailton Rodrigues e Vicente de Souza que se justificaram. Em seguida o Presidente informou a todos que a Câmara dispõe de uma nova Assessoria Jurídica, apresentando o Senhor Rinaldo Firmino. O Assessor agradeceu pela oportunidade de contribuir com seu trabalho e se colocou a disposição de todos. Estavam presentes as servidoras Leila Soares Leão, Grazielle Santos e Zilda de Souza, para prestarem apoio à sessão. Verificado quórum, o Presidente proferiu a seguinte invocação: **“EM NOME DO POVO DE MARILAC E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”**. A Vereadora Vivian Mol fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada. O Secretário Paulo César fez leitura da Ordem do Dia. Foram lidos as seguintes correspondências: **Ofício nº41/2024**, da Secretária Municipal de Educação, Vanderléia Viana, encaminhando resposta ao Requerimento nº74/2024; **Ofício nº95/2024**, do Prefeito Municipal, que encaminha resposta aos seguintes requerimentos nº69, 70, 72, 73 e 75/2024; **Ofício nº138/2024**, do Deputado Euclides Pettersen-Indicação de Emenda Individual; **Recomendação** Promotoria Eleitoral nº002/2024, do Promotor Eleitoral Thomaz Henriques Zanella Fortes;

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, André Luis Gregório Rodrigues, Paulo César da Silva, Lelinho Getúlio da Silva, Johane Candido da Silva Avelino e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **6DC3N-GYDU6-6L5KT-9BK0G-Z8SDW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Recomendação Promotoria Eleitoral nº004/2024, do Promotor de Justiça Thomaz Henriques Zanella Fortes; **Ofício Circular nº277/2024/11ªPJGV**, de 11 de julho de 2024, informando designação do novo Promotor de Justiça. O Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: **Requerimento nº76/2024**, aprovado por unanimidade; **Requerimento nº77/2024** prejudicado pelo requerimento nº014/2024; **Requerimento nº78/2024**, aprovado por unanimidade; **Requerimento nº79/2024**. A vereadora Darlene disse que a comunidade deseja saber mais detalhes sobre as obras, valores, datas de início e fim e informação sobre os recursos utilizados. O requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Revisão da Lei Orgânica Municipal. O Projeto foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os seguintes requerimentos de autoria do Vereador Johane, subscrito pelos Vereadores Ailton, Lelinho, Leonardo, Paulo César, Vicente e Vivian: **Requerimento nº80/2024**, solicita que o Executivo possa incluir nos eventos realizados, em especial na festa do cavalo, a realização de show gospel e católico e **Requerimento nº81/2024**, solicita que o Executivo possa construir duas praças no Distrito de São Sebastião da Barra, sendo uma onde era o campo de futebol equipada com academia ao ar livre e a outra próximo ao posto de saúde com alguns brinquedos para crianças. Foram lidos os seguintes requerimentos de autoria dos Vereadores Darlene Maia e Professor André: **Requerimento nº82/2024**, solicita esclarecimentos acerca da real situação do aterro municipal; **Requerimento nº83/2024**, solicita que seja verificado o abastecimento de água do Córrego do Timirim; **Requerimento nº84/2024**, solicita análise para a possibilidade de criação de um canil municipal; **Requerimento nº85/2024**, solicita cobrança do Executivo sobre o Correio Regional; **Requerimento nº86/2024**, solicita que seja fornecido dados do cronograma de execução das obras públicas da cidade referente ao ano de 2024; **Requerimento nº88/2024**, solicita moção de aplausos para os responsáveis pela Pastoral da Criança no Município de Marilac; **Requerimento nº89/2024**, solicita que seja instalado acesso em todos os lados da praça principal da cidade e **Requerimento nº90/2024**, solicita a indicação de título

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues, Paulo César da Silva, Lelinho Getúlio da Silva, Johane Candido da Silva Avelino e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **6DC3N-GYDUG-6L5KT-9BKOG-Z8SDW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



de cidadã honorária para a Professora Eliade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezenove e cinquenta e oito minutos, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente

Paulo Cezar da Silva
Secretário(a)

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador(a)

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereador(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a)

Lelinho Getulio da Silva
Vereador(a)

Vivian Maria Mol Alves
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues, Paulo Cezar da Silva, Lelinho Getulio da Silva, Johane Candido da Silva Avelino e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **6DC3N-GYDU6-6L5KT-9BKOG-Z8SDW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 8ª Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2024 19:00:28

Hash Interno: dvhwsxkpryphchwtmbe03ebavhtonqjyznbv4gn



Chave de Verificação

6DC3N-GYDU6-6L5KT-9BKOG-Z8SDW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 14/08/2024 20:10
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 14/08/2024 20:10
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 14/08/2024 20:10
729.***.***-20	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 14/08/2024 20:10
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 14/08/2024 20:10
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 14/08/2024 20:10
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 14/08/2024 20:10

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues, Paulo Cezar da Silva, Lelinho Getulio da Silva, Johane Candido da Silva Avelino e mais 1, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código 6DC3N-GYDU6-6L5KT-9BKOG-Z8SDW ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

